



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Estado de São Paulo

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 12/2022

RAZÃO SOCIAL : NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ : 20.168.935/0001-99
ENDEREÇO : Estrada das Perobeiras – VGS 06 s/n, KM 1,5 Sítio Santana
CEP : 13.880-000
CIDADE : Vargem Grande do Sul
ESTADO : SP
TELEFONES : (19) 3643-2111 (19) 97113-1445 / (19) 3643-3107
E-MAILS : usina.obras@njcaetano.com.br / njcaetano.obras@gmail.com

OBJETIVO SOCIAL : Fabricação de artigos de asfalto, Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e ferrovias, obras de terraplanagem, serviços de preparação de terreno; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; incorporação de empreendimentos imobiliário; aluguel de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios e, loteamento e imóveis próprios.

CAPITAL SOCIAL : R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: Nilson José Caetano (sócio) e Oswaldo Kemp Peixoto (sócio).

OBSERVAÇÃO : A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes e atribuições de assinatura isolada ou conjuntamente, em conformidade com a cláusula 7ª do contrato social.

VALIDADE DAS CERTIDÕES:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS OU CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS (INCLUSIVE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS) E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	: 12/03/2023
CERTIDÃO REFERENTE AOS TRIBUTOS ESTADUAIS (Todos os Tributos)	: 13/11/2022
CERTIDÃO REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (Mobiliários)	: 27/11/2022
CERTIDÃO REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (Tributários e/ou fiscal)	: 18/12/2022
PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS	: 10/11/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS , EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	: 13/01/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Estado de São Paulo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT OU POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITOS DE NEGATIVA.	: 02/04/2023
CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA (CREA – SP)	: 31/12/2022

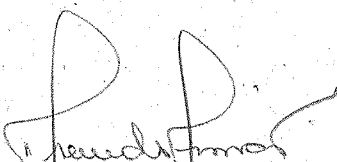
OBSERVAÇÕES:

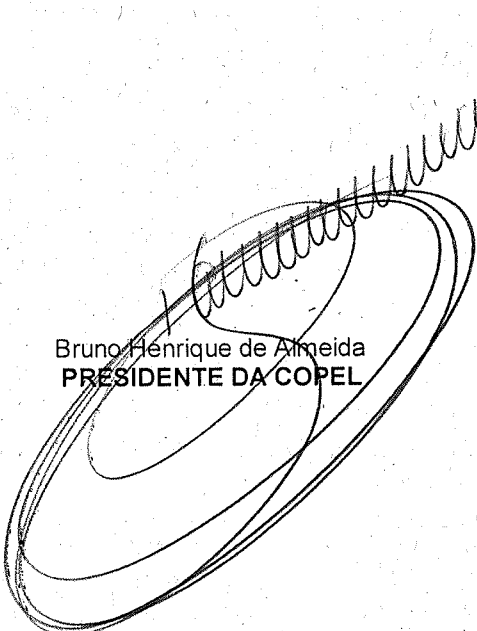
- Para vencimento das Certidões que não continham prazo de validade, foi utilizado o seguinte critério: validade de **03 (três meses)**, contados a partir da data da sua expedição;
- Caso ocorra alguma alteração na Habilitação Jurídica da empresa, a mesma deverá apresentar a documentação com a respectiva alteração;
- O Certificado não perderá a sua validade se um ou mais dos documentos acima estiverem vencidos. Contudo, é imprescindível que a empresa o(s) apresente anexo(s) ao presente Certificado;
- **Validade do Certificado:** 01 (um) ano, ressaltando que o Certificado só tem validade se todas as certidões mencionadas acima estiverem dentro do prazo de validade.

Este Certificado foi expedido com base nos artigos 28 a 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA EXPEDIÇÃO : 01/11/2022

DATA DA VALIDADE : 31/10/2023, desde que as Certidões relacionadas neste Certificado estiverem dentro do prazo de validade.


Zineide Lázari Búbula
MEMBRO DA COPEL


Bruno Henrique de Almeida
PRESIDENTE DA COPEL


Daniela Beatriz Rozza Baseio
MEMBRO DA COPEL



Departamento de Licitações Prefeitura Municipal de Pedreira - SP <licitacao@pedreira.sp.gov.br>

CRC

1 mensagem

Obras Usina de Asfalto <usina.obras@njcaetano.com.br>
Para: Raphael Soares de Oliveira <licitacao@pedreira.sp.gov.br>

28 de outubro de 2022 08:34

Bom dia

Segue documentos para atualização do CRC

Atenciosamente,

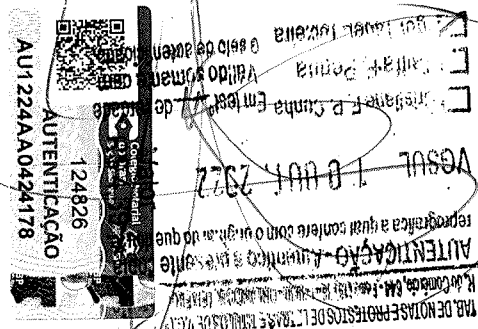
Camila Scarpel

N.J. Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda
Matriz e Usina
(19) 3643-2111

13 anexos

-  CREA SP - NJ CAETANO 2022.pdf
131K
-  CREA SP - NILSON 2022.pdf
128K
-  CND ESTADUAL.pdf
972K
-  CND FALENCIA E CONCORDATA.pdf
40K
-  CND FEDERAL.pdf
76K
-  CND FGTS.pdf
92K
-  CND IMOBILIARIA.pdf
1468K
-  CND MOBILIARIA.pdf
2825K
-  CNDT.pdf
85K
-  BALANCO PATRIMONIAL 2021.pdf
222K
-  CADESP.pdf
89K
-  CARTAO CNPJ.pdf
108K
-  CND CRDA.pdf
254K

JURADO



**QUARTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA “NJ CAETANO
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA”.**

NILSON JOSÉ CAETANO, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 06/03/1976, empresário, portador do documento de identidade RG n. M-9.318.335, expedido pela S.S.P./MG, inscrito no CPF sob nº. 001.868.856-01, residente e domiciliado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, à Rua Ernesto Bolonha, 64, Jardim Pacaembu, CEP n. 13.880-000, e,

OSWALDO KEMP PEIXOTO, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG n. 8.351.088, expedida pela S.S.P./SP, e inscrita no CPF/MF sob n. 552.397.738-15, residente e domiciliado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, na Rua Severino Rodrigues Carreira, 690, Jardim São Lucas, CEP n. 13.880-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial **NJ CAETANO EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede e domicílio fiscal na rua Dr. Moacir Troncoso Peres, 594, centro, CEP n. 13.880-000, neste município e comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob n. 20.168.935/0001-99, conforme contrato social arquivado na JUCESP sob n. 35228220997 em sessão de 30/04/2014, e com inscrição no NIRE n. 35228220997, **RESOLVEM**, alterar o respectivo contrato social vigente, de conformidade com as cláusulas e condições abaixo transcritas:-

I-) O endereço da sociedade fica alterado da rua Dr. Moacir Troncoso Peres, 594, centro, CEP n. 13.880-000, nesta cidade e comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, para a Estrada das Perobeiras – VGS 006, s/n, KM 1,5, Sítio Santana, nesta cidade e comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual pertinente;

JUL 20
09 19
24



II-) O objeto da sociedade era o de: Incorporação de empreendimentos imobiliários, administração de bens imóveis próprios e compra e venda de imóveis, fica alterado para: Fabricação de artigos de asfalto; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios e, loteamento de imóveis próprios;

III-) Fica nesta data constituída uma filial localizada na rua Dr. Moacir Troncoso Peres, 594, centro, CEP n. 13.880-000, nesta cidade e comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, tendo como objetivo social desta filial o de: incorporação de empreendimentos imobiliários, aluguel de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios e, loteamento de imóveis próprios;

IV-) Por consenso absolutamente unânime e em virtude das alterações acima, e de outras que os sócios desejam fazer na atual redação do contrato social da sociedade, deliberam consolidar o contrato social vigente, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam e aceitam:-

PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;**

SEGUNDA:- A sociedade tem sede na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, na Estrada das Perobeiras – VGS 006, s/n, KM 1,5, Sítio Santana, CEP n. 13.880-000, podendo abrir e fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante a alteração contratual pertinente;

PARAGRAFO ÚNICO: A empresa possui uma filial localizada na rua Dr. Moacir Troncoso Peres, 594, centro, CEP n. 13.880-000, nesta cidade e comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, tendo como objetivo social desta filial o de: incorporação de empreendimentos imobiliários, aluguel de imóveis próprios, compra e venda de imóveis próprios e, loteamento de imóveis próprios;

JUL 30
09 4 19
24

AB. DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE V.G. DO SUL - SF
do Comércio, EAA - Fone (19) 3841-3800 - ORLANDO B. TEIXEIRA - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO Autentico a presente cópia
prográfica a qual confere com o original do que dou fé.

GSUL 10 OUT. 2322

Valor R\$ 4,39

124826

AUTENTICAÇÃO

AUT 224A0424199

☒ Cristiane F. P. Cunha Em test. de verdade
☒ Talita F. Penna Valido somente com
☒ Igor Tadeu Teixeira o selo de autenticidade.

TERCEIRA:- O objeto da sociedade é o de: Fabricação de artigos de asfalto; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios e, loteamento de imóveis próprios;

QUARTA:- O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente dividido e integralizado em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:-

NILSON JOSÉ CAETANO..... 300.000 quotas....R\$ 300.000,00

OSWALDO KEMP PEIXOTO..... 300.000 quotas....R\$ 300.000,00

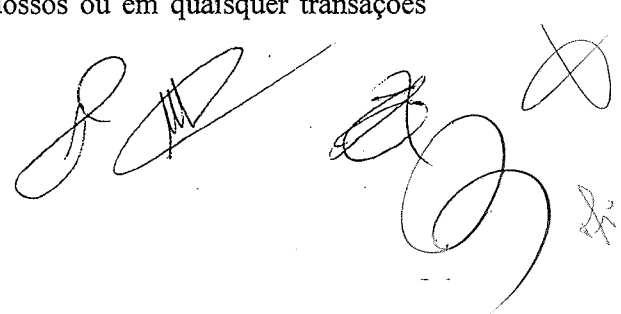
TOTAL.....600.000 quotas....R\$ 600.000,00

QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada à importância total do capital social, mas, ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

SEXTA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado;

SÉTIMA:- A administração da sociedade será exercida isolada ou conjuntamente por ambos os sócios, doravante denominados “sócios-administradores” que estão investidos de amplos poderes de representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais, municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, instituições financeiras da área pública ou setor privado, empresas concessionárias de serviços públicos, podendo ainda constituir procuradores atribuindo a eles poderes específicos judiciais e extrajudiciais;

OITAVA:- O uso da firma será feito pelos sócios-administradores de forma isolada ou conjuntamente, exclusivamente para os negócios da própria sociedade, ficando expressamente proibido o seu uso em fianças e endossos ou em quaisquer transações alheias e estranhas ao objetivo social da sociedade;



JUNTA
G. A. S.



NONA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

DÉCIMA:- O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente de sua intenção por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias, em relação a sua não permanência na sociedade. Os haveres, débitos, direitos e/ou obrigações, serão divididos, suportados e/ou quitados em 30 (trinta) dias, isto em comum acordo entre as partes, caso não haja acordo amigável, a divisão, processar-se-á por via judicial;

DÉCIMA-PRIMEIRA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

PARÁGRAFO ÚNICO:- Fica ainda estabelecido que a sociedade poderá levantar balanços periódicos, para proceder distribuição de lucros no decorrer do exercício em curso;

DÉCIMA-SEGUNDA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso;

DÉCIMA-TERCEIRA:- Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal;

DÉCIMA-QUARTA:- As deliberações da sociedade não serão realizadas em Assembléias, conforme estabelecido no § 1º do art. 1.072 do Código Civil;

PARÁGRAFO ÚNICO:- Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei n. 10.406/2002). Ficando acertado que havendo necessidade de reunião os requisitos para a convocação e instalação obedecerão a rito simplificado, dispensando-se: publicação de edital, atas, convocações, demonstrações financeiras e relatórios congêneres;

[Handwritten signatures]

124826
AUTENTICAÇÃO

AU1224AA0424220



NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE V.G. DO SUL - SP
Comércio, 844 - Fone (19) 3641-3930 - ORLANDO B. TEIXEIRA - TABELÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia
gráfica a qual confere com o original do que dou fé.
SUL 1 0 OUT. 2022
Cristiane F. P. Cunha Em fé de verdade
Tallia F. Penna Valido somente com
Igor Tadeu Teixeira o selo de autenticidade.
Valor R\$ 4,39

DÉCIMA-QUINTA:- Os sócios-administradores, quando no exercício de suas funções de administração da sociedade, não farão jus à retirada a título de “Pro-Labore”;

DÉCIMA-SEXTA:- Para a venda ou alienação de bens imóveis e móveis incorporados ao Patrimônio Social, faz-se necessária a anuência dos sócios de forma isolada ou conjuntamente;

DÉCIMA-SÉTIMA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço levantado especialmente para este fim;

DÉCIMA-OITAVA:- No caso de liquidação da sociedade operar-se-á ela de acordo com a Legislação vigente, ficando o sócio Sr. **Oswaldo Kemp Peixoto**, desde já, nomeado como sócio liquidatário;

DÉCIMA-NONA:- Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

VIGÉSIMA:- Fica eleito o foro da comarca de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

VIGÉSIMA-PRIMEIRA:- As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis;



Vargem Grande do Sul, 29 de março de 2019.

OSWALDO KEMP PEIXOTO.

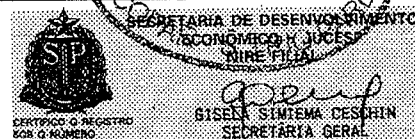
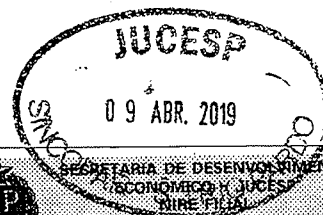
ANTONIO PAULO DE JESUS RIBEIRO.....

TARCISO BELEBONI PEREIRA.

RG:- 10.953.747 S.S.P./SP

~~Cristiano Ribeiro~~

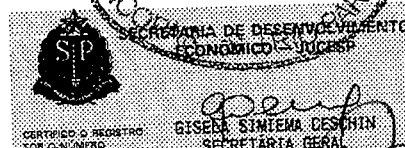
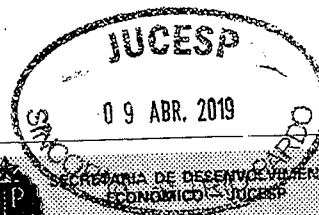
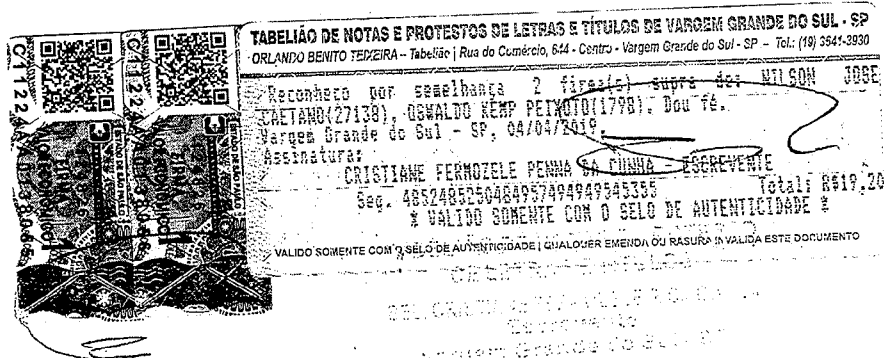
OAB/SP 197.645



3590580636-0



JUCESP



134.356/19-6



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.168.935/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/2014

NOME EMPRESARIAL

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONSTRUTORA NJ CAETANO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios

68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

EST DAS PEROBEIRAS - VGS 006

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 1.5

CEP

13.880-000

BAIRRO/DISTRITO

SITIO SANTANA

MUNICÍPIO

VARGEM GRANDE DO SUL

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

APJRIB@UOL.COM.BR

TELEFONE

(19) 3643-3107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

30/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 11:00:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: a3b20fe1-ec5b-4314-b6f7-790c90a1223e

Estabelecimento	
IE: 711.063.111.111 CNPJ: 20.168.935/0001-99 Nome Empresarial: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Nome Fantasia: CONSTRUTORA NJ CAETANO Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: ESTRADA DAS PEROBEIRAS - VGS 006 Nº: SN CEP: 13.880-000 Município: VARGEM GRANDE DO SUL	Complemento: KM 1.5 Bairro: SITIO SANTANA UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente Incorporação de empreendimentos imobiliários Construção de rodovias e ferrovias Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Obras de terraplenagem Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional Compra e venda de imóveis próprios Aluguel de imóveis próprios Loteamento de imóveis próprios	Data da Situação Cadastral: 09/04/2019 Posto Fiscal: PF-10 - RIBEIRÃO PRETO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 10/04/2019 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010	
Informações CT-e	
Data de Credenciamento como emissor de CT-e: 10/04/2019 Modal: Rodoviário Indicador de Obrigatoriedade de CT-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de CT-e: 09/04/2019	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 4.16.0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 20.168.935/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:44:02 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **0CD5.5870.7C15.93FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.168.935

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 40237612

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 14/10/2022 10:59:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

PRAÇA WASHINGTON LUIZ, 643 - FONE: (19) 3641-9000

ESTADO DE SÃO PAULO
(A PÉROLA DA MATIQUEIRA)

CNPJ/MF: 46.248.837/0001-55 Site: <https://www.vgsul.sp.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 280 / 2022

NOME / RAZÃO SOCIAL: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CPF/CNPJ.: 20.168.935/0001-99

Endereço.: RUA ESTRADA DAS PEROBEIRAS, 0 VGS- 006 KM 1,5 Ap: 0, Bairro: ZONA RURAL
- CEP.: 13.880-000

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO PARA FINS DE DIREIRO

**RESERVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS
QUE VENHA A SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA.**

CERTIFICAMOS, à vista do requerimento procolo sob nº. 3228/2022, que de conformidade com as informações contidas em nosso Cadastro Técnico Fiscal e Mobiliário, referente ao nome e a inscrição municipal acima descritos, **NÃO EXISTEM** débitos MOBILIÁRIOS em aberto ATÉ A PRESENTE DATA.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir outros valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de acordo de parcelamento.

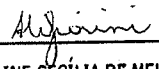
OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais relativos a imóveis pertencentes a empresa ou ao requerente acima identificado.

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Certidão válida até: **27-11-2022**

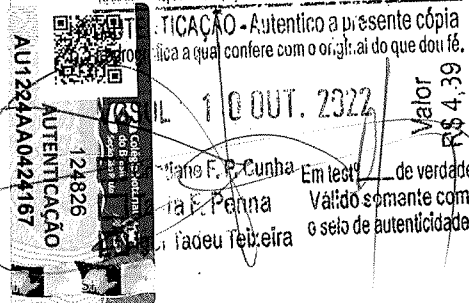
Vargem Grande do Sul, 29-08-2022

Código de controle da Certidão.: **5B62A3D34488563EA2B9**


ALINE CECÍLIA DE MELLO FIORINI
Auditora Fiscal Tributário
Prefeitura Municipal VGSul


LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

TAB. DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE V.G. DO SUL - SP
R. do Comércio, 644 - Fone: (19) 3641-3930 - ORLANDO B. TEIXEIRA - TABELÃO





PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIZ, 643 - FONE: (19) 3641-9000

ESTADO DE SÃO PAULO

(A PÉROLA DA MANTIQUEIRA)

CNPJ/MF: 46.248.837/0001-55 Site: <https://www.vgsul.sp.gov.br>

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 501 / 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Contribuinte.: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMÓBILIARIOS LTDA
CPF/CNPJ.: 20.168.935/0001-99
Endereço.: , 0, VGS- 006 KM 1,5 Ap: 0 Bairro: ZONA RURAL VARGEM GRANDE DO SUL-SP
CEP.: 13.880-000

FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESTA CERTIDÃO PARA FINS DE DIREITO

**RESERVADO À FAZENDA MUNICIPAL, O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS
QUE VENHAM SER APURADOS APÓS O FORNECIMENTO DESTA.**

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada, à vista do requerimento protocolado sob o nº 3228/2022, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos até a presente data, NÃO FORAM ENCONTRADOS débitos cuja responsabilidade tributária e/ou fiscal é vinculada ao contribuinte acima.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de constituir novos créditos incidentes sobre o contribuinte acima identificado e que, por ventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará o presente documento NULO.

Certidão válida até: **18-12-2022**

Vargem Grande do Sul, 19-09-2022

Código de controle da Certidão.: **65FD2AD31CB29C6B5E05**

SIBELI CRISTINA ZWEET
Assistente Administrativo
Pref. Munic. Vargem Grande Sul - SP

TAB. DE NOTAS E PROTESTOS DEL. TRAF. E TÍTULOS DE V.G. DO SUL - SP
R. do Comércio, 644 - Fone: (19) 3641-3930 - ORLANDO B. TEIXEIRA - TABELÃO

AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia
reprográfica a qual confere com o original do que dou fé.

VGSUL 27 SET. 2022

Valor
R\$ 4,39

1 Cristiane F. P. Cunha, de verdade

Igor Jacomineira
124826

AUTENTICAÇÃO
AU1224AA0423582

LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal VGSul

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.168.935/0001-99

Razão Social: CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Endereço: EST DAS PEROBEIRAS SN KM 1.5 / SITIO SANTANA / VARGEM
GRANDE DO SUL / SP / 13880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

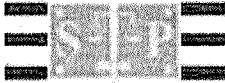
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101202264341494814

Informação obtida em 14/10/2022 11:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1109405

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 13/10/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 20.168.935/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

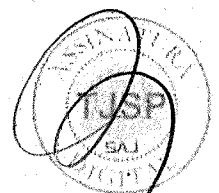
Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

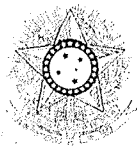
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

PEDIDO Nº:

0061092311





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.168.935/0001-99

Certidão nº: 33422692/2022

Expedição: 04/10/2022, às 10:22:51

Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.168.935/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2760674/2022

Válida até: 31/12/2022

Processo (Sipro): F-003243/2016

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: NJ CAETANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

CNPJ: 20.168.935/0001-99

Endereço: Estrada DAS PEROBEIRAS VGS, 006 KM 1,5 - SÍTIO SANTANA
ZONA RURAL
13880-000 - Vargem Grande do Sul - SP

Número de registro no CREA-SP: 2066109

Data do registro: 05/09/2016

Capital Social: R\$ *****600.000,00 reais

Observação:

"Restrição de atividades referentes ao objetivo social, conforme instrução vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, conforme atribuições dos profissionais indicados".

Objetivo Social:

OBJETIVO SOCIAL: Fabricação de artigos de asfalto; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de rodovias e ferrovias; obras de terraplanagem; serviços de preparação do terreno; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; incorporação de empreendimentos imobiliários; aluguel de imóveis próprios; compra e venda de imóveis próprios e, loteamento de imóveis próprios.

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: NILSON JOSE CAETANO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2760674/2022. Página 2/2

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5062852477

Registro Nacional: 1406953164

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 05/09/2016

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 995dafce-f215-4aee-9cfc-25456266cd43.

Situação cadastral extraída em 30/03/2022 16:10:59.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SÃO JOÃO DA BOA VISTA, situada à Rua: **HÉLIO CORRÊA DA FONSECA, 246, JARDIM SANTA RITA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, CEP: 13871-059**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 30 de março de 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2750087/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: NILSON JOSE CAETANO

C.P.F.: 001.868.856-01

Endereço: 1ª Rua DOUTOR MOACIR TRONCOSO PERES, 594
CENTRO
13880-000 - VARGEM GRANDE DO SUL - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062852477 **Expedido em:** 06/05/2009

Registro Nacional do Profissional: 1406953164

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160984194	quitada em 30/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180244002	quitada em 05/07/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150180220150	quitada em 25/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.563693-28027180200517388	quitada em 18/03/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1678694-28027180210003299	quitada em 01/02/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.3787103-28027180220203523	quitada em 31/01/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: C3 - 7750087/2022 - Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: **ec24f289-3eb7-4789-a0d8-fcd6c25bc632**.

Situação cadastral extraída em 21/03/2022 10:35:26 - Certidão reimpressa em 21/03/2022 10:43:12.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SAO JOAO DA BOA VISTA**, situada à **Rua: HÉLIO CORRÊA DA FONSECA, 246, , JARDIM SANTA RITA, SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, CEP: 13871-059**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de março de 2022